

RESOLUÇÃO CEPE Nº 040/2026

EMENTA: Defere a solicitação de Dilação de Prazo de Integralização da discente Thais Rafaela Pereira de Lucena do Curso de Bacharelado e Administração - *Campus* Caruaru.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a solicitação de Dilação de Prazo para Integralização nos semestres letivos 2026.1/ 2026.2/ 2027.1/ 2027.2 da discente Thais Rafaela Pereira de Lucena do Curso de Bacharelado em Administração - *Campus* Caruaru. Havendo reprovação, a discente será desligada do curso, perdendo o vínculo com a Universidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 28 de maio de 2026.



Prof.ª Dra. MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI
Presidente